

Nº PROTOCOLO

35240

**Portaria Nº 017/2016**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer jurídico,


**RESOLVE:**

Art. 1º. Aposentar por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora pública municipal, a Sra. Maria Cristina de Santana Fonseca, matrícula 128-1, portadora de RG nº. 3.476.200 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 409.443.444-53, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ASG-I, Faixa Salarial C, desta Municipalidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, com redação da EC 41/2003 e na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Joao Alfredo e passou a reger o FUMAP - Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 01 de setembro de 2016.

  
RINALDJO DA SILVA CABRAL AGUIAR  
Diretor Presidente do FUMAP

  
MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO  
Prefeita